

DECRETO Nº 01
de 24 de fevereiro de 1981.

Decreta Ponto Facultativo.

O Dr. Reinaldo Peluso Sperandio, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Ficam decretados pontos facultativos nas repartições da Câmara Municipal, os dias 02 e 03 de março, segunda e terça feiras de Carnaval.

Artigo 2º - No dia 04 de março, quarta-feira de cinzas, o expediente da Câmara Municipal será a partir das 12 (doze) horas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Presidente Médici", 24 de fevereiro de 1981.

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria na data supra.